



MENSAGEM Nº 51/2018

PROJETO DE LEI

Nº 74 / 1 / 18.

LIDO EM SESSÃO DE 21/08/18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 677.000,00”**.

Esta propositura, oriunda da CI nº 96/2018-D.F./S.F., juntada ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades e projetos: “Indenizações Trabalhistas”, “Obras e Instalações” e “Equipamentos e Material Permanente”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 14 de agosto de 2018

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 3996/2018

Data: 15/08/2018

Projeto de Lei n.º 174/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 677.000,00. Mens. 51/18)

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(VBM/GJ/gj)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 677.000,00.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA
02.08.01	Gestão Administrativa - Fazenda
04.123.0200.2.201	Manutenção da Unidade
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 20.000,00
	Subtotal..... R\$ 20.000,00
02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0201.1.103	Construção, Reforma e Ampliação Eqptos Públicos
4450.51.00	Obras e Instalações
Vínculo 01.310.0000	Saúde – Geral..... R\$ 125.000,00
10.302.0201.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas
Vínculo 01.310.0000	Saúde – Geral..... R\$ 515.000,00
	Subtotal..... R\$ 640.000,00



3976 18
04
R

02.12.00

**SECRETARIA E LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS**

02.12.01

Gestão Admin.-Licitações, Compras e Suprimentos

04.122.0200.2.201

Manutenção da Unidade

4490.52.00

Equipamentos e Material Permanente

Vínculo 01.110.0000

Geral..... R\$ 17.000,00

Subtotal..... R\$ 17.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 677.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gestão Administrativa - Fazenda

04.123.0200.2.201

Manutenção da Unidade

3390.93.00

Indenizações e Restituições

Vínculo 01.110.0000

Geral..... R\$ 20.000,00

Subtotal..... R\$ 20.000,00

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

10.301.0201.2.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3390.30.00

Material de Consumo

Vínculo 01.310.0000

Saúde – Geral..... R\$ 5.000,00

3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo 01.310.0000

Saúde – Geral..... R\$ 25.000,00

4450.51.00

Obras e Instalações

Vínculo 01.310.0000

Saúde – Geral..... R\$ 5.000,00

10.302.0201.2.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3390.30.00

Material de Consumo

Vínculo 01.300.0033

MAC/Teto Municipal Limite UPA-PO... R\$ 250.000,00

3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo 01.300.0033

MAC/Teto Municipal Limite UPA-PO... R\$ 50.000,00

Vínculo 01.310.0000

Saúde – Geral..... R\$ 60.000,00

10.306.0201.2.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3390.32.00

Material de Distribuição Gratuita

Vínculo 01.310.0000

Saúde – Geral..... R\$ 60.000,00

10.303.0201.2.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3390.32.00

Material de Distribuição Gratuita

Vínculo 01.310.0000

Saúde – Geral..... R\$ 185.000,00

Subtotal..... R\$ 640.000,00

02.12.00

**SECRETARIA E LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS**

02.12.01

Gestão Admin.-Licitações, Compras e Suprimentos

04.122.0200.2.201

Manutenção da Unidade

3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo 01.110.0000

Geral..... R\$ 17.000,00

Subtotal..... R\$ 17.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 677.000,00



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

3976 18
05
J

publicação. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI

Secretária da Fazenda



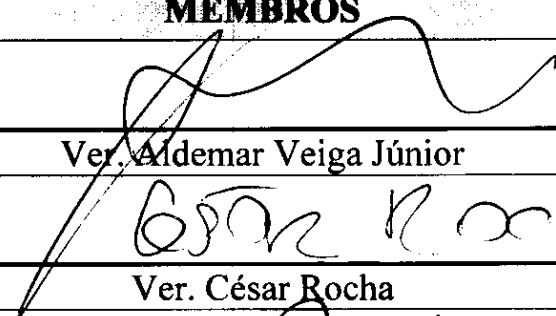
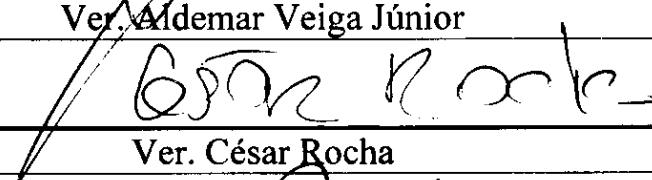
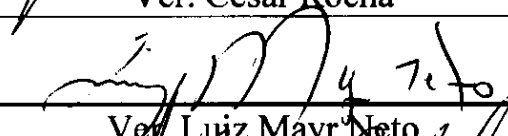
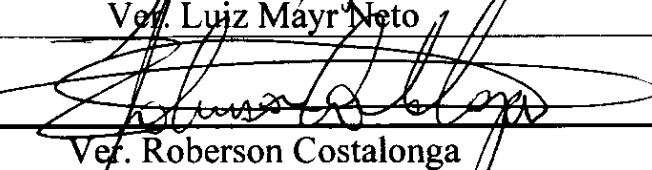
C.M.V. 3996/18
Proc. Nº 06
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 174/2018

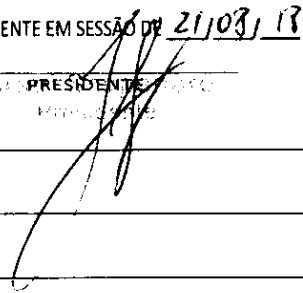
Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 677.000,00. (Mens. 51/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
(AUSENTE)	()	()
Ver. Dalva Berto		
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	()
Ver. Aldemar Veiga Júnior		
	<input checked="" type="checkbox"/>	()
Ver. César Rocha		
	<input checked="" type="checkbox"/>	()
Ver. Luiz Mayr Neto		
	<input checked="" type="checkbox"/>	()
Ver. Roberson Costalonga		

Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18


PRESIDENTE

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 3996, 18
Proc. Nº
Fls. 07
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 174/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 677.000,00. (Mens. 51/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
(AUSENTE)	()	()
Ver. Dalva Berto		
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
[Signature]	(X)	()
Ver. Aldemar Veiga Júnior		
[Signature]	(X)	()
Ver. César Rocha		
[Signature]	(X)	()
Ver. Luiz Mayr Neto		
[Signature]	(X)	()
Ver. Roberson Costalonga		

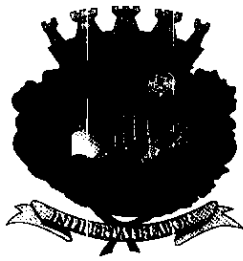
Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORAVEL.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE [Signature]

(Observações: _____)




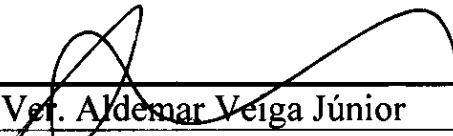
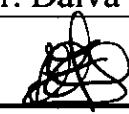
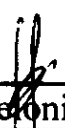
C.M.V. 3996, 18
Proc. Nº
Fls. 28
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 174/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 677.000,00. (Mens. 51/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
(AUSENTE) Ver. Dalva Berto	()	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Betoni	(X)	()

Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE 21/08/18

PRESIDENTE

(Observações: _____)



C.M.V. _____
Proc. Nº 3996, 18
Fls. 09
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 21/08/18

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 21/08/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

Secretário

SEJE O Autógrafo nº 118/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo